



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.653

Conde, 03 de novembro de 2025.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA Nº 1138/2025

CONDE, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DOS RESULTADOS REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2025 DO
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE
ALIMENTOS (PAA) NO MUNICÍPIO DE
CONDE E À CHAMADA PÚBLICA Nº
010/2025 DO PROGRAMA DO CAMPO
PARA A MESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso
de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Conde.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que
instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e a Lei municipal nº
1133/2022, que instituiu o Programa do Campo para Mesa.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de
2023, que regulamenta o PAA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02 de 15/06/2023, do Grupo
Gestor do PAA, que aprova as diretrizes para a execução da modalidade
do PAA.

CONSIDERANDO a necessidade de designar uma comissão para
realizar a seleção, o julgamento e a divulgação dos resultados das
propostas apresentadas na Chamada Pública nº 009/2025 e nº010/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão De Seleção Acompanhamento E
Fiscalização, composta pelos seguintes membros:

a) **Marjorye Santos Araújo de Albuquerque**, Subgerente de
Segurança Alimentar e Nutricional.

b) **Ivanoscka Kessy Costa de Araújo**, Representante do Gabinete
da Prefeitura.

c) **Thainá Mesquita Melo e Silva**, Representante do Gabinete da
Secretaria de Desenvolvimento Social.

d) **Eudes Barbalho Santiago**, Representante do Conselho
Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).

e) **Juliene Rigatti Diniz**, Representante da Câmara Intersetorial de
Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

f) **Scheilla Barbosa Andrade dos Santos**, Representante da Câmara
Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

g) **Débora Vitória Ribeiro da Silva**, Representante do Conselho
Municipal de Assistência Social (CMAS).

h) **Shakira Pereira da Silva**, Representante do Conselho de
Desenvolvimento Rural e Sustentável (CDRS).

Art. 2º. Definir a competências da Comissão De Seleção
Acompanhamento E Fiscalização terá as seguintes atribuições:

1. Analisar a documentação de habilitação e as propostas de venda
dos agricultores familiares e demais beneficiários.

2. Classificar as propostas de acordo com os critérios de
priorização estabelecidos no edital.

1. Homologar e divulgar o resultado final do processo seletivo, com
a lista dos habilitados e inabilitados.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 3 dias, a contar da publicação
desta portaria, para concluir seus trabalhos.

Art. 4º. Estabelecer a publicação e a entrada em vigor da portaria,
com efeitos retroativos a partir de 30 de outubro do corrente ano de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDECIMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de
Contratação, chamamento público de serviço objetivando:
Credenciamento de prestadores de serviços complementares de saúde
para contratação de empresa especializada em realização de exames de
saúde com finalidade diagnóstica: tomografia computadorizada,
ressonância magnética, radiografias (RX), ultrassonografias, endoscopias e
colonoscopias, destinados aos usuários da rede municipal de saúde de
Conde. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a
documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 20 de
Novembro de 2025, no endereço: Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde
- PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública
para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento
vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar
nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 030/23; e
legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas
normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço
supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital:
www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 30 de Outubro de 2025
SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR - Presidente da Comissão